PORTARIA N.º 1339, de 10 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **DECLARAR**, com amparo no art. 3° da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à docente **CLÁUDIA COELHO SANTOS**, cadastro n.º 72.001594-1, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, correspondente ao símbolo DAS-2C, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR